



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 19/10, 23 DE SETEMBRO DE 2010

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr.^a Vereadora, Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sr.^a Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Faltou à presente Reunião, o Senhor Vice-Presidente Mário de Almeida Loureiro, uma vez que enquanto Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, teve que se deslocar por motivos inerentes à referida Instituição, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Pelas 09 horas 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o Senhor João Duarte, em representação de uma comissão de moradores de um lugar em Vale de Ovelha, Freguesia da Covelo, alertando o Executivo para o mau estado do caminho de acesso ao respectivo lugar.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Informou, ter conhecimento das intervenções a serem concretizadas no âmbito do Projecto "Aldeias do Xisto", em zonas rurais, pelo que questionou, se será possível uma eventual candidatura para os acessos da aldeia em questão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que nas conversas mantidas com os Presidentes de Junta de Freguesia da Carapinha e Covelo, foram indicadas outras prioridades para execução de obras nas freguesias. Por informação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Covelo, o caminho encontra-se transitável, havendo, apenas uma parte que tem uma subida que aguarda uma intervenção por parte da Câmara.

Usando da palavra, interveio a Senhora Vereadora Ana Paula Neves, dando conhecimento que tal candidatura não será possível, uma vez que o Município já foi contemplado com a aprovação de uma candidatura no âmbito do Projecto "Aldeias do Xisto", para a execução de melhoramentos e intervenções estruturais na Aldeia de Alvoeira, na Freguesia de Mouronho.

Presente o Múncipe Senhor Carlos Caetano Gomes, residente em Vila Chã, Freguesia de Covas, deste Concelho, expondo, novamente, uma situação relacionada com a justa homenagem a um falecido Enfermeiro, Luís Correia Pinto e Costa, que muito fez para o povo local.

Deu conhecimento, que já efectuou várias tentativas junto da Junta de Freguesia de Covas, para que a mesma tomasse as diligências necessárias no sentido de atribuir o nome do ilustre Enfermeiro a uma rua da Freguesia, mas que até à presente data a mencionada Junta e Comissão Toponímia não se interessaram pelo pedido, pelo que solicita, agora, apenas a colocação de uma placa de homenagem junto à moradia onde o falecido Enfermeiro residia.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara informando que esta decisão cabe à Junta de Freguesia e ao actual morador da referida residência. No entanto irá tentar desenvolver algumas acções de sensibilização neste âmbito.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Presente o Munícipe Senhor João Barrocas, residente em Pereira, Freguesia de Mouronho, deste Concelho, salientando, que algumas obras nas freguesias parecem ser feitas por uma questão de ideologia política, notando, que os melhoramentos tardam a aparecer na Freguesia de Mouronho.

Terminou, lembrando, uma vez mais, a necessidade de colocação de cinco braços de iluminação pública na Pereira onde reside.

Interveio o Senhor Presidente realçando que a aldeia em causa nunca esteve tão iluminada como neste momento, frisando, que o Município já procedeu à substituição de vários braços de iluminação pública, e que já solicitou há muito tempo à EDP a colocação dos BIPS em falta.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção felicitando o Senhor Vereador Dr. Ricardo, enquanto membro do Grupo Desportivo Tabuense, pela organização do evento denominado "Capeia Arraiana", que decorreu no passado dia 18 de Setembro. Aplaudiu a iniciativa levada a cabo pelo referido Grupo, sublinhando, que se tratou de um evento inédito no concelho, dando uma movimentação desusada na Vila de Tábua, contribuindo para o desenvolvimento cultural e estímulo à criatividade das Instituições para angariarem fundos.

Informou, que mais de três mil pessoas assistiram à Capeia Arraiana, e contou com o apoio das Câmaras Municipais de Tábua e Sabugal, assim como três Freguesias do Concelho do Sabugal, respectivamente, Aldeia da Ponte, Alfaiates e Soito, e ainda a Junta de Freguesia de Tábua e Bombeiros Voluntários de Tábua. Estiveram presentes a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, Delfina Leal, e o Chefe de Gabinete do Presidente, Senhor Vítor Proença, assim como os Presidentes de Freguesia.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Comunicou, que o Município do Sabugal ofereceu o forcão aos Tabuenses, que se encontra guardado no Museu Etnográfico.

Lembrando do estado de saúde do Professor Carlos Ferreira, Presidente do Grupo Desportivo Tabuense, o Senhor Presidente desejou umas rápidas melhoras ao dirigente desta colectividade.

Ainda no seguimento da sua intervenção, o Senhor Presidente propôs que fique exarado em acta um voto de louvor à Câmara Municipal do Sabugal e às Juntas de Freguesia de Aldeia da Ponte, Alfaiates e Soito, pela colaboração prestada na realização do evento em questão.

Aprovado por unanimidade.

Por solicitação do Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas, o Senhor Presidente da Câmara propôs que fique exarado em acta um voto de louvor a todos os responsáveis pela organização desta iniciativa, nomeadamente, à Direcção do Tabuense, particularmente ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz e ao Senhor Dr. António José Gonçalves dos Santos Vaz, que estabeleceu a ligação entre o Grupo Desportivo Tabuense e o Município do Sabugal, para tornar este evento uma realidade.

Aprovado por unanimidade.

Referindo-se à X Gala Prémio Mobis, que decorreu no Salão Nobre do Edifício da Alfândega, no Porto, na noite de 17 de Setembro de 2010, o Senhor Presidente da Câmara informou, que este evento distinguiu as melhores marcas de mobiliário, decoração e artigos para a casa, bem como as personalidades que mais se destacaram nestas áreas. Este ano o evento contou com o apoio institucional da Presidência da República e do Governo, além de diversas outras instituições, com destaque para as associações



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

sectoriais do mobiliário e para as Câmaras Municipais de Paços de Ferreira, Paredes e Tábua.

Salientou, que a Câmara Municipal de Paços de Ferreira e a Ambitat foram os grandes vencedores da noite. Distinguiu-se igualmente a NOVAQUI, do Grupo Aquinos, e as Câmaras Municipais de Paredes e Tábua, pelo contribuinte prestado em prol do desenvolvimento do sector do mobiliário.

A Câmara tomou conhecimento.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto:

- **FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EM IRS/LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO (FINANÇAS LOCAIS);**
- **DERRAMA;**
- **DESVIO DE TRANSITO NA EN 230-6 (ENTRE CANDOSA E PERCELADA).**

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. JORGE VEIGAS

Reportando-se à Capeia Arraiana, o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas, aplaudiu o sucesso do evento, que contou com uma numerosa afluência. Mencionou ter assistido com muita atenção à realização do mesmo e constatou, que a população se uniu espontaneamente para assistir a este tipo de espectáculo tauromáquico, inédito neste concelho, pelo que, em seu



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

entender, a Câmara deverá analisar a possibilidade desta iniciativa constar no programa das festas da vila.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador fez uma breve reflexão acerca de três aspectos em torno da temática educativa e empresarial. Questionou, o ponto de situação quanto ao Parque Industrial da Zona de Mouronho, assim como o processo expropriativo em causa.

Referindo-se ao documento regulamentador do planeamento e ordenamento do território do município de Tábua – PDM, o Senhor Vereador, questionou se a Câmara não poderá tomar as demarches necessárias para que a zona da Fonte Arcada seja reestruturada em zona urbana.

No que tange à educação e à importância do fornecimento de refeições equilibradas, e tendo em consideração que a higiene e segurança alimentar é, cada vez mais, uma das prioridades dos Pais e Encarregados de Educação, o Senhor Vereador sugeriu, que a Câmara Municipal de Tábua, adopte as medidas necessárias para averiguar o fornecimento e gestão de segurança alimentar das respectivas refeições pela Empresa que fornece os alimentos. Acrescentou, que enquanto pai de uma aluna do 1.º Ciclo, que come diariamente no refeitório, não tem nenhuma questão a alvitrar. No entanto, foi abordado por um pai que questionou o fornecimento das refeições.

Ainda neste âmbito, focando um olhar atento à construção do Centro Educativo de Tábua, o Senhor Vereador questionou, se está previsto um novo sistema para o fornecimento de refeições ou se as refeições serão servidas pela Empresa adjudicatária.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara concordando com a proposta do Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas, sublinhando, que em tempos idos, a Câmara se associou à Associação Nacional de Municípios Portugueses para a constituição de uma Secção de Municípios com Actividade Taurina.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

No que diz respeito à Zona Industrial de Mouronho, o Senhor Presidente deu conhecimento da realização de uma reunião em Mouronho sobre esta temática. Acrescentou, que a Câmara tem estado direccionada a promover a Construção da Área Empresarial e Industrial de Sinde/Tábua, em prol do desenvolvimento e empreendedorismo local, de modo a atrair investimentos e mais valias para Tábua. Neste momento está-se a aguardar o início da construção de uma nova empresa com o estatuto de Projecto de Interesse Nacional. Deste modo e atendendo esta metodologia de apoio empresarial, realçou, não ser possível monetariamente avançar este ano com a construção da Zona Industrial da Venda de Serra/Catraia de Mouronho.

No que concerne à Fonte Arcada, lembrou que o Plano Director Municipal ainda não se encontra aprovado, pelo que todas as novas medidas de planeamento e ordenamento do território a serem efectuadas, terão que aguardar pelo mesmo.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA PAULA NEVES

Reportando-se à questão suscitada pelo Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas, interveio a Senhora Vereadora Ana Paula Neves, expressando, que a Câmara Municipal tem vindo a realizar, um elevadíssimo esforço financeiro no sentido de dotar os jardins de infância e as escolas de 1º ciclo com as condições necessárias ao funcionamento dos respectivos refeitórios escolares. Em parceria com a DREC, a Edilidade tem garantido o fornecimento de uma refeição diária equilibrada e adequada às necessidades da população pré-escolar e escolar do 1º ciclo, seguindo as normas nutricionais definidas pelo Ministério da Educação. Referiu, que os refeitórios escolares têm todos os requisitos de higiene e segurança alimentar a que estão sujeitos os géneros alimentícios, frisando, que o problema no 1.º Ciclo não se encontra nos nutrientes, mas sim na confecção. O problema principal na cantina da Escola



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Básica 2 onde almoçam os alunos do 1.º CEB de Tábua, tem a ver com os recursos humanos e não com uma questão de segurança alimentar.

Terminou, felicitando o colaborador informático da Câmara Municipal, José Manuel Calado, relativamente à conquista do título de Campeão da Europa de Pesca Desportiva em água doce, que decorreu em Coruche, organizada pela Federação Portuguesa de Pesca Desportiva e Câmara Municipal de Coruche.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ

Interveio o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, enquanto Presidente da Assembleia-Geral do Grupo Desportivo Tabuense, agradecendo às Câmaras Municipais de Tábua e Sabugal, bem como à Junta de Freguesia de Tábua, Bombeiros Voluntários de Tábua e à Associação Social, Desportiva, Recreativa e Cultural de Covas – IPSS, pelo apoio prestado na realização do evento denominado “Garraiada”, que decorreu no passado dia 18 de Setembro.

Seguidamente, congratulou o Grupo Desportivo Tourizense pela passagem à terceira eliminatória da Taça de Portugal.

Concluiu, anunciando que o novo Director Executivo da EPTOLIVA é o Sr. Dr. Rogério Prazeres.

A Câmara tomou conhecimento.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA Nº 17/2010 DE 26 DE AGOSTO DE 2010;

Deliberação n.º 416 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA Nº 18/2010 DE 09 DE SETEMBRO DE 2010;

Deliberação n.º 417 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

3. AQUISIÇÃO DE TERRENOS – FREGUESIA DE CANDOSA;

Deliberação n.º 418 – Presente o ofício n.º 26/10, de 21 de Maio de 2010, da Freguesia de Candosa, que acompanha o respectivo processo, documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento, que no âmbito do processo respeitante ao caminho público da Galiana, na Freguesia de Candosa, existe a possibilidade de proceder à aquisição de um terreno que se encontra como alternativa ao caminho público obstruído, permitindo assim passagem de vários proprietários para os seus terrenos agrícolas.

Mais foi presente a Acta da Comissão de Avaliação de Terrenos (CAT), datada de 20 de Agosto de 2010, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que na referida reunião de Comissão, foi deliberado propor à Câmara Municipal de Tábua, a aprovação da aquisição do prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 2227, sito à Galiana, Freguesia de Candosa, com 2471 m², e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 900, propriedade de Mário Costa Gouveia, residente em Várzea de Candosa, por via do direito privado, pelo valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).

Face à proposta da Comissão de Avaliação de Terrenos (CAT), a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a aquisição do prédio rústico acima mencionado, propriedade de Mário Costa Gouveia, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), bem como, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara, ou seu substituto, para outorgar a respectiva escritura de compra e venda.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património a respectiva cabimentação orçamental, a fim de dar cumprimento ao estipulado na Norma de Controlo Interno.

4. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL /AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TÁBUA – CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS;

Deliberação n.º 419 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento que o Agrupamento de Escolas de Tábua, solicitou um apoio para o almoço convívio a oferecer ao Corpo Docente e não Docente da Escola, e respectivos convidados, no dia 08 de Setembro, no âmbito da cerimónia de entrega dos prémios aos alunos que integram o quadro de honra, bem como os diplomas aos finalistas do 12.º ano.

Neste âmbito, deu conhecimento que o almoço em causa foi confeccionado pelo Serviço Catering – Carlos M. S. Mendes, no Pavilhão Multiusos de Tábua, tendo sido autorizado, pelo Senhor Vice-Presidente em 07 de Setembro de 2010, o respectivo serviço, bem como o pagamento de todas as despesas inerentes ao mesmo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
C. 215
P. 215
@

5. PROGRAMA CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TÁBUA;

Deliberação n.º 420 – Presente o ofício n.º 533/CLDS, do Instituto da Segurança Social, que acompanha o ofício n.º 3453, de 21 de Setembro de 2010, da Câmara Municipal de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento, que na sequência do término do Projecto “Tábua – Progride em Rede”, foi criado o Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, aprovado pela Portaria n.º 396/2007, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 285/2008, de 10 de Abril.

Este programa tem como objectivo promover a inclusão social dos cidadãos através de acções a executar em parceria, de forma a combater a pobreza persistente, permitindo assim dar seguimento à intervenção iniciada no âmbito do PROGRIDE.

Neste âmbito, cabe ao Município seleccionar uma entidade coordenadora local da parceria, mediante decisão fundamentada, e que reúna determinados requisitos, preceituados na Portaria 396/2007 – norma VII, ponto 1.

Face ao exposto, o Município de Tábua endereçou um convite ao Excelentíssimo Senhor Provador da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, para que a Instituição a que preside assume a coordenação deste Programa.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente ao assunto em questão, bem como concordar com o convite endossado à Santa Casa da Misericórdia de Tábua.

Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, e o Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas, não participaram na votação por impedimento legal.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

6. FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A APROVAR EM ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

Deliberação n.º 421 – Presente a informação n.º 168/SCAP/10, de 14 de Setembro de 2010, da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, informação esta solicitada pelo Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, documento que se dá por reproduzido, informando da necessidade de comunicação à Direcção-Geral dos Impostos, até ao próximo dia 30 de Novembro, das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis, indicando ainda as taxas que no último ano foram fixadas pela Assembleia Municipal.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, para os efeitos do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro e posteriores alterações, a fixação das seguintes taxas: a taxa de 0,5 % a aplicar aos prédios urbanos a que se refere o artigo 16.º do mencionado Decreto-Lei; a taxa de 0,3 % a aplicar aos prédios urbanos novos (CIMI) e para os prédios rústicos a que se refere o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, a taxa de 0,8 %.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS**

7. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE – MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL/ENDURO DAS NAÇÕES /RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 422 – Presente o ofício n.º 05844, de 26 de Agosto de 2010, do Município de Oliveira do Hospital, documento que se dá por reproduzido, dando



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

conhecimento da realização da prova Enduro das Nações, nos dias 09 a 12 de Setembro de 2010.

Neste âmbito, solicitam autorização para efeitos de divulgação do certame, bem como afixação de propaganda neste Município. Mais solicitam, isenção do pagamento das taxas correspondentes ao requerido.

Face ao solicitado, o Senhor Vice-Presidente da Câmara autorizou a publicitação do evento em referência, bem como a isenção das respectivas taxas municipais.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara relativamente ao assunto em questão.

8. LICENÇAS DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 423 – Presente os processos de autorização de Licenciamento Especial de Ruído para ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e respectivas isenções de taxas, solicitados pelas seguintes Entidades:

- Grupo Desportivo Tourizense;
- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mouronho.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar as autorizações deferidas pelo Senhor Vice-Presidente, bem com as respectivas isenções de taxas, relativamente aos pedidos de licenças acima mencionados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

9. LICENCIAMENTO DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS;

Deliberação n.º 424 – Presente a informação n.º 42/2010, de 20 de Setembro p.p., da SETL, documento que se dá por reproduzido, remetendo para apreciação e aprovação, os pedidos de licenciamento do exercício da actividade de realização de espectáculo de divertimento público nas vias públicas, solicitados pelas seguintes entidades:

- MK Makinas – Associação de Desportos, para a realização da Prova de “#3 Downhill Urbano Nocturno ‘10 – Tábua”, no dia 30 de Outubro de 2010;
- MK Makinas – Associação de Desportos, para a realização da Prova de “2.ª Rampa Pedra da Sé – Tábua”, no dia 10 de Outubro de 2010;
- Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, para a realização de um Passeio de Cicloturismo, requerido por “Tavfer-Gestão Participações Sociais, S.G.P.S, S.A.”, no dia 05 de Outubro de 2010.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar os pedidos acima mencionados, bem como, emitir as respectivas licenças, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

10. LICENCIAMENTO DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 425 – Presente o processo requerido pela COMECA – Comissão de Melhoramentos da Freguesia da Carapinha, documentos que se dão por reproduzidos, remetendo para ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o pedido de licenciamento do exercício da actividade de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

realização de espectáculo de divertimento público nas vias públicas, e respectiva isenção de taxas.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorização deferida pelo Senhor Vice-Presidente, bem com a respectiva isenção de taxas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

11. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 182, relativo a 22 de Setembro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 691.348,12€ sendo de Operações Orçamentais 582.647,32€ e de Operações de Tesouraria 108.700,79€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

12. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente a informação n.º 166/SCAP/10, de 09 de Setembro de 2010, da SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, remetendo para apreciação um conjunto de documentos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, à data de 31 de Agosto de 2010, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

13. EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 372.234,00€ / ESCLARECIMENTO (EMPRÉSTIMO EXCEPCIONADO, AO ABRIGO DO N.º 6 DO ARTIGO 39.º, DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS);

Deliberação n.º 426 – Presente a informação n.º 172/SCAP/10, de 21 de Setembro de 2010, da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, informação solicitada pelo Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, documento que se dá por integralmente reproduzido.

O empréstimo identificado em epígrafe foi objecto de aprovação em Reunião de Câmara Pública de 25 de Março de 2010 e Sessão Ordinária de Assembleia Municipal de 28 de Abril de 2010.

Verificando-se, que não está explícito que tal empréstimo, não sendo aprovado no âmbito de excepcionado, possa ser concretizado e finalizado, como empréstimo normal. Assim sendo, e para que dúvidas não subsistam, solicita-se que a Câmara Municipal e Assembleia Municipal deliberem no sentido de ver esclarecido cabalmente o assunto em apreço.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, que não sendo possível o excepcionamento do empréstimo, o mesmo possa e deva ser concretizado, como empréstimo normal, como era inicialmente pretensão deste Município.

Ainda foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANISTICA



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

14. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

Deliberação n.º 427 – Presente o pedido de informação n.º 42/2010 – SAD/20/013, que se dá por reproduzido, relativo à viabilidade de alteração de barracão para estabelecimento de restauração e bebidas, sito no lugar de Quinta dos Cedros, freguesia de Sinde, concelho de Tábua, em que é requerente José Antunes Marques Macedo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer jurídico da Dra. Inês Gonçalves e à informação da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.^o Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, viabilizar a pretensão, com a condição do cumprimento dos parâmetros previstos na al. b) do artigo 21.º do Regulamento do PDM e das regras de edificabilidade vertidas no PMDFCI.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

15. AUTOS DE VISTORIA – QUEIXAS DE INSALUBRIDADE;

Deliberação n.º 428 – Presente o auto de vistoria de 25 de Agosto de 2010, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no lugar e freguesia de Covas, concelho de Tábua, para verificação da reclamação apresentada por Dinora da Conceição Soares Ribeiro, relativa à existência de condições de insalubridade provocadas pela falta de limpeza de um tanque confinante com a via pública pertencente a Ângela dos Prazeres Pinto Félix.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto pela Comissão de Vistoria, nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 26 de Novembro de 2009, foi deliberado por unanimidade, concordar com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistoria, constantes do referido Auto.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 429 – Presente o auto de vistoria de 8 de Setembro de 2010, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no lugar e freguesia de São João da Boavista, concelho de Tábua, para verificação da reclamação apresentada por Andreia Sofia Marques Nunes, relativa à existência de uma habitação que serve de alojamento de diversos animais, em condições de insalubridade, pertencente a Maria Lucília Carvalho Serra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto pela Comissão de Vistoria, nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 26 de Novembro de 2009, foi deliberado por unanimidade, concordar com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistoria, constantes do referido Auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 430 – Presente o auto de vistoria de 8 de Setembro de 2010, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no lugar de Tojais, freguesia de Midões, concelho de Tábua, para verificação da reclamação apresentada por Extrasel – Sociedade Extractiva de Azeite, Lda., relativa ao aparecimento de águas residuais na sua propriedade provenientes de uma fossa da habitação contígua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto pela Comissão de Vistoria, nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 26 de Novembro de 2009, foi deliberado por unanimidade, concordar com os



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

procedimentos propostos pela Comissão de Vistoria, constantes do referido Auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

16. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 431 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesmo.

17. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 432 – Presente o auto de medição n.º 7 de trabalhos contratuais da firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da empreitada “Requalificação do Jardim Sara Beirão/Senhor dos Milagres – Construção do Centro Cultural de Tábua”, no valor de 22.868,59 € (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 433 – Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da firma MRG – Engenharia e Construção, S.A., da empreitada



CÂMARA MUNICIPAL

“Construção do Centro Educativo de Tábua”, no valor de 161.651,81 € (cento e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um euros e oitenta e um cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

18. LISTAGEM DE RESCISÕES DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUAS;

Deliberação n.º 434 – Presente a carta n.º ADM/08092010, datado de 08 de Setembro de 2010, da Firma Águas do Planalto, remetendo para conhecimento uma listagem de Rescisões de Contratos de Fornecimento de Água, ocorridos no período de 01 de Janeiro a 31 de Agosto de 2010, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

PONTOS A INCLUIR:

19. FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EM IRS/LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO (FINANÇAS LOCAIS);

Deliberação n.º 435 – Presente a informação n.º 174/SCAP/10, de 22 de Setembro de 2010, da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, com aprovação do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, os Municípios têm direito à participação variável até



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Taxa de 5% como participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial.

Ainda foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

20. DERRAMA;

Deliberação n.º 436 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento, que de acordo com o preceituado no artigo n.º 14.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, o Município pode deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponde à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a não aplicabilidade da derrama no Concelho de Tábua.

Ainda foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

21. DESVIO DE TRANSITO NA EN 230-6 (ENTRE CANDOSA E PERCELADA);

Deliberação n.º 437 – Presente a informação n.º 024/2010, de 20 de Setembro de 2010, do Técnico Superior Eng. Joel Fonseca, do DOUMA, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, documento que se dá por reproduzido, respeitante ao desvio do transito na EN 230-6, entre Candosa e Percelada, proveniente da Empreitada de Concepção e Construção da Beneficiação da EN 230-6.

Deste modo, como alternativa ao referido troço propõe-se o desvio de trânsito pela estrada de ligação “Poço do Gato – Percelada”, bem como o troço de ligação entre “Venda da Esperança – Covas”.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o desvio de trânsito na EN 230-6, entre Candosa e Percelada, bem como proceder aos demarches necessários junto da transportadora “Transdev”, relativamente ao assunto em questão.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 12 horas e 10 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature of the President of the Municipality]

A Secretária,

[Handwritten signature of the Secretary]